



agostinianos
recoletos

COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2025

2º ANO do EF à
2ª SÉRIE do EM

O Diretor do Colégio Santo Agostinho - Novo Leblon, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para **PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DE 2025**

1 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

Os candidatos que preencherem os requisitos abaixo poderão concorrer às vagas oferecidas:

I - ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	NASCIDOS ENTRE	CURSANDO
	2º ano	2017 e 2018	1º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	3º ano	2016 e 2017	2º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	4º ano	2015 e 2016	3º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	5º ano	2014 e 2015	4º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	6º ano	2013 e 2014	5º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	7º ano	2012 e 2013	6º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	8º ano	2011 e 2012	7º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	9º ano	2010 e 2011	8º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.

II - ENSINO MÉDIO	SÉRIE	NASCIDOS ENTRE	CURSANDO
	1ª série	2009 e 2010	9º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	2ª série	2008 e 2009	1ª série do Ensino Médio, e nela sejam aprovados.

2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

A Instituição disponibilizará vagas para admissão relativas ao ano letivo de 2025, conforme distribuição abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO	VAGAS
2º ano do Ensino Fundamental	10
3º ano do Ensino Fundamental	10
4º ano do Ensino Fundamental	05
5º ano do Ensino Fundamental	05
6º ano do Ensino Fundamental	05
7º ano do Ensino Fundamental	10
8º ano do Ensino Fundamental	10
9º ano do Ensino Fundamental	10

ENSINO MÉDIO	
SÉRIE	VAGAS
1ª série do Ensino Médio	10
2ª série do Ensino Médio	10



Acompanhe o processo em nosso site:

CSANLOFICIAL

CSANL@CSANL.COM.BR

WWW.CSANL.COM.BR



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2025

2º ANO do EF à
2ª SÉRIE do EM

3 INSCRIÇÕES ON-LINE / VISITA

As **INSCRIÇÕES** estarão abertas das **8h do dia 02 de setembro até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2024** e deverão ser feitas pelos responsáveis, exclusivamente por meio do site do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca.

Para iniciar o processo de admissão de novos alunos/2025 é necessário realizar o cadastro, **em nome do responsável**, no site (<http://www.csanl.com.br>), no ícone “ADMISSÃO/VISITA”, observando os seguintes procedimentos:

3.1 – PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

- Os dados do candidato (nome, nome do pai e da mãe, data de nascimento do candidato) deverão estar completos, de acordo com a Certidão de Nascimento;
- Apenas o preenchimento da ficha de inscrição on-line por meio do site do Colégio não garante a inscrição, sendo obrigatório o pagamento da taxa de inscrição;
- É obrigatório anexar toda a **documentação, no formato PDF, na área exclusiva no site do Colégio**;
- A **divergência** de informações entre a ficha de inscrição on-line e a documentação anexada, no formato PDF, **implicará a eliminação** do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos;
- Serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no **ano/série** correspondente, devendo o responsável pelo candidato seguir os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

DOCUMENTAÇÃO LEGÍVEL (FORMATO PDF)

- Certidão de nascimento do candidato (completa e legível);
- Declaração de escolaridade (recente emitida a partir de agosto/2024) - atestando o ano/série que o candidato cursa.

3.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO:

- O valor de **R\$195,00** (cento e noventa e cinco reais) destina-se à logística do Processo de Admissão de Novos Alunos;
- O **BOLETO BANCÁRIO** – para emissão do boleto bancário é necessário preencher e gravar os dados da ficha de inscrição e o endereço do responsável financeiro.
- O boleto estará disponível em até 24 horas **após o preenchimento da ficha de inscrição on-line**. O Colégio enviará, automaticamente, para o e-mail indicado no cadastro, a notificação de disponibilidade do boleto no site. O vencimento será de acordo com a data da inscrição:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VENCIMENTO DO BOLETO
De 02 a 15/09	17/09/2024
De 16 a 29/09	01/10/2024
De 30/09 a 15/10	17/10/2024
De 16 a 21/10	23/10/2024

- O **não pagamento da “taxa de inscrição” implicará o cancelamento da inscrição**;
- A “taxa de inscrição” não será devolvida sob nenhuma condição.

Acompanhe o processo em nosso site:

CSANLOFICIAL

CSANL@CSANL.COM.BR

WWW.CSANL.COM.BR



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 – CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 – CEP: 22793-620 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – Tel: 2438-4900 – CNPJ: 33.667.098/0002-75 – Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 – Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 – D.O. 17/10/83 – Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 – Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 – Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 – D.O. 20/04/2017 – Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2025

2º ANO do EF à 2ª SÉRIE do EM

3.3 – CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO:

- O cartão de confirmação será disponibilizado, no site do Colégio, após a validação da documentação e a confirmação do pagamento, em 02(dois) dias úteis após a data do vencimento do boleto;
- **A Secretaria validará os documentos até o dia 23 de outubro. Somente entrará em contato no caso de divergência das informações e/ou caso os documentos anexados estiverem ilegíveis, incompletos ou indevidos.**

3.4 – VISITAÇÃO:

As visitas, com o objetivo de conhecer o espaço físico do Colégio e obter informações acadêmicas, poderão ocorrer de duas formas: **Tour Virtual**, por meio do site do Colégio <http://www.csanl.com.br>; ou **presencial**. As visitas presenciais deverão ser agendadas no site do CSA-Barra da Tijuca de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos pelas Coordenações.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INSTRUÇÕES

4.1- Os candidatos serão submetidos às Avaliações **presenciais**:

- **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental** Língua Portuguesa e Matemática
- **1ª e 2ª séries do Ensino Médio** Língua Portuguesa, Redação e Matemática

4.2- O preenchimento das vagas disponibilizadas para cada ano/série obedecerá ao critério de classificação;

4.3- Os candidatos inscritos deverão obter, **no mínimo, média igual ou superior a 5.0 (cinco)** para serem classificados no Processo de Admissão de Novos Alunos;

4.4- A entrada dos candidatos será feita pela Rua Rino Levi, 485 – Barra da Tijuca;

4.5- Não será permitido aos candidatos utilizar, nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico;

4.6- Os candidatos às vagas dos referidos anos/séries, deverão trazer:

2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estojo contendo lápis de cor, um lápis grafite, borracha e apontador.

4º, 5º E 6º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estojo contendo lápis grafite, caneta azul ou preta, borracha, régua e apontador.

7º, 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

- Estojo contendo lápis grafite, caneta azul ou preta, borracha, régua, apontador;
- Carteira de identificação (**com foto**).



Acompanhe o processo em nosso site:



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 – CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 – CEP: 22793-620 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – Tel: 2438-4900 – CNPJ: 33.667.098/0002-75 – Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 – Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 – D.O. 17/10/83 – Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 – Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 – Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 – D.O. 20/04/2017 – Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2025

2º ANO do EF à
2ª SÉRIE do EM

4.7- As **AVALIAÇÕES** serão feitas na seguinte **data** e **horários**:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	26/10/2024 (sábado)	8h30
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental		8h
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

5 PROGRAMAS PARA AS AVALIAÇÕES

Os **PROGRAMAS** das avaliações estão **disponíveis no site do Colégio, no acesso às inscrições.**

6 RESULTADOS

Os resultados do Processo de Admissão serão divulgados no site do Colégio <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, utilizando o número do CPF ou e-mail do responsável pela inscrição e a senha cadastrada. O Colégio enviará, automaticamente, notificação de disponibilidade do resultado para o e-mail indicado no cadastro, na seguinte data:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	08/11/2024 (6ª feira)	a partir das 15h
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental		
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

OBS.: NÃO HAVERÁ REVISÃO DA AVALIAÇÃO!

7 EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - ON-LINE

O Contratante/Responsável Financeiro deve acessar o site do Colégio (<http://www.csanl.com.br>), no ícone “**ADMISSÃO/VISITA**”, utilizando o número do CPF ou e-mail do responsável pela inscrição e a senha cadastrada.

7.1- PRIMEIRA ETAPA

- **MATRÍCULA** – O período de matrícula iniciar-se-á no dia **08 de novembro de 2024**, a partir das 15 horas, e encerrar-se-á no dia **20 de novembro de 2024**, às 23h59. Nesse período, o **Contratante/Responsável Financeiro deverá preencher a Ficha Pessoal**, com os dados completos, disponibilizada no site do Colégio, e **anexar a documentação completa**. Os dados do contratante serão utilizados para **emissão do boleto** e do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.
- **BOLETO BANCÁRIO** – Estará disponível a partir das 14h do dia 21 de novembro, no site do Colégio (<http://www.csanl.com.br>), fazendo login no ícone “**ADMISSÃO/VISITA**”, na aba **boleto da matrícula**. O Colégio enviará, automaticamente, para o e-mail do Contratante/Responsável Financeiro, a notificação de disponibilidade do boleto no site.
 - ✓ Valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** referente à parte da 1ª parcela de 2025. O pagamento poderá ser efetuado até a data do **VENCIMENTO, 22 de novembro de 2024**.
- O **não pagamento de parte da 1ª parcela de 2025 implicará o cancelamento da matrícula e a liberação da vaga**.

Acompanhe o processo em nosso site:



CSANLOFICIAL



CSANL@CSANL.COM.BR



WWW.CSANL.COM.BR



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2025

2º ANO do EF à
2ª SÉRIE do EM

DOCUMENTAÇÃO:

No período de **08 a 20 de novembro de 2024**, o Contratante/Responsável Financeiro deverá anexar, diretamente no site <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, a **documentação completa**, no formato PDF, de acordo com a lista, a seguir:

- Manual e Regras de uso da rede Wi-Fi para alunos, disponibilizado no site do Colégio, deverá ser preenchido, datado e assinado pelo responsável (**arquivo único, em formato PDF**);
- Fotografia 3x4 com fundo branco (colorida e recente);
- Atestado de Saúde (recente emitido a partir de **outubro/2024**), com nome completo e legível;
- Atestado Médico (recente emitido a partir de **outubro /2024**), com nome completo e legível, que comprove aptidão à prática de Educação Física - Lei nº 6545 de 02/10/2013;
- Grupo Sanguíneo com fator Rh;
- CPF (legível) do(a) aluno(a);
- Carteira de Identidade (legível) para os alunos do Ensino Médio;
- Documento oficial de guarda do menor, na hipótese de pais separados, caso tenha sido objeto de litígio (**arquivo único, em formato PDF**);
- CPF, Carteira de Identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do Contratante/Responsável Financeiro (legíveis);
- Comprovante de residência do Contratante/Responsável Financeiro (recente e legível);
- Declaração da Instituição Escolar de origem, que informe a situação final do classificado (**Terceira Etapa**);
- Histórico Escolar, com o nº do INEP (IU) e Carga Horária (**Quarta Etapa - anexar em janeiro/2025**).

7.2- SEGUNDA ETAPA

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA - Exclusivamente o Contratante/Responsável Financeiro

A Secretaria validará os documentos até o dia 03 de dezembro. Após a validação dos documentos, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2025** será enviado para o e-mail do Contratante/Responsável Financeiro, **no período de 29 de novembro a 04 de dezembro**, para assinatura eletrônica por meio da plataforma de Certificação "DocuSign" e confirmação da matrícula.

A matrícula somente será efetivada após anexarem todos os documentos relacionados.

ACOMPANHE O PROCESSO DE VALIDAÇÃO PELO SITE.

7.3- TERCEIRA ETAPA

DECLARAÇÃO – Dias 13 a 20/12/2024, o responsável deverá anexar, **no formato PDF**, no site do Colégio (<http://www.csanl.com.br>), no ícone "ADMISSÃO/VISITA", a **declaração da Instituição Escolar de origem, que informe a situação final do classificado** do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio, para que a matrícula seja efetivada.

7.4- QUARTA ETAPA – (JANEIRO DE 2025)

No período de **02 a 31 de janeiro de 2025**, o Contratante/Responsável Financeiro deverá anexar, diretamente no site (<http://www.csanl.com.br>), no ícone "ADMISSÃO/VISITA", no formato PDF, o documento a seguir para conclusão do processo de matrícula de Novos Alunos:

- **Histórico Escolar, com o nº do INEP (IU) e Carga Horária.**

Acompanhe o processo em nosso site:



CSANLOFICIAL



CSANL@CSANL.COM.BR



WWW.CSANL.COM.BR



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2025

2º ANO do EF à
2ª SÉRIE do EM

O Colégio Santo Agostinho-Barra da Tijuca, após a análise dos documentos anexados, no formato PDF, poderá solicitar que sejam apresentados os documentos originais para confronto e análise. Caso os documentos originais solicitados não sejam apresentados no prazo concedido, a matrícula não será efetivada.

8 ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA- PRESENCIAL (12 de dezembro de 2024)

Com o objetivo de conhecer um pouco mais do candidato e de apresentar o espaço e a equipe pedagógica, convidamos os pais/responsáveis para uma atividade de convivência. O encontro ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2024, às 15 horas**, na unidade Novo Leblon, com duração prevista de até duas horas.

QUALQUER ALTERAÇÃO NO CRITÉRIO DAS ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA SERÁ COMUNICADA OPORTUNAMENTE.

9 RECLASSIFICAÇÃO

Caso haja desistências na 1ª Etapa da matrícula, a **reclassificação** iniciará no dia **27 de novembro**, a partir das 15 horas. **Acompanhe por meio do site, <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, na aba Resultado.**

A ordem classificatória obtida na Avaliação terá validade até 30 de dezembro de 2024.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo de Admissão de Novos Alunos descrito neste Edital somente terá validade para matrícula no ano letivo de 2025;
2. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
3. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca;
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca;
5. O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 está registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
6. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site <http://www.csanl.com.br>, estará também disponível para consulta na Secretaria do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca.
7. O Colégio Santo Agostinho não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos Responsáveis pela inscrição e matrícula, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da inscrição ou matrícula do candidato.

Acompanhe o processo em nosso site:

 [CSANLOFICIAL](https://www.instagram.com/csanloficial)  CSANL@CSANL.COM.BR

 WWW.CSANL.COM.BR



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2025

2º ANO do EF à
2ª SÉRIE do EM

8. Os candidatos admitidos e seus Responsáveis legais deverão observar, além do previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os demais Atos Normativos do Colégio Santo Agostinho, nos quais destacam-se o Informativo 2025 e o Regimento Escolar.

OBSERVAÇÕES:

- Será considerado desistente o candidato cujos pais/responsáveis deixarem de cumprir qualquer uma das etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos, descritas neste Edital;
- Não será aceito o envio de documentação **via Correios, e-mail ou qualquer outra forma não prevista neste Edital**;
- O Candidato classificado cujos pais/responsáveis **não anexarem** documentação completa, como exigida neste Edital no período estabelecido no item 7 e/ou prestar informações não correspondentes à documentação apresentada, perderá a vaga;
- O ingresso do aluno no CSA é feito por meio do Processo de Admissão de Novos Alunos;
- O Colégio Santo Agostinho não aceita matrícula de aluno que:
 - Tenha sido reprovado no Colégio de origem;
 - Reprovado no Colégio de origem, participe de Prova de Suficiência em outros estabelecimentos ou que participe das avaliações do Ensino a Distância.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024.

NICOLAS LUIS CABALLERO PERALTA

Diretor

REG. COOIEMVI.CAD06.000215.2023

Acompanhe o processo em nosso site:

CSANLOFICIAL

CSANL@CSANL.COM.BR

WWW.CSANL.COM.BR